

INDICAÇÃO Nº 550/19

Reiterando a indicação nº 537/18, INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente estudar a possibilidade de confeccionar placa proibido jogar lixo e instalar em todas as estradas rurais de nossa cidade, principalmente no início da Estrada 14, Estrada do Pavão e Vicinal José Maria da Silva, que liga Adamantina-Mariápolis, dentro das exigências da Lei nº 2763/97 que dispõe sobre a proibição de jogar lixo nas estradas rurais e dá outras providências.

Justificamos a presente indicação, pelo fato da necessidade de preservar a limpeza das Estradas Rurais de Nosso Município

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de setembro de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador